



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

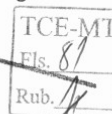
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete de Conselheiro

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7513 FAX: 3613-7512

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br



Ofício nº 860/2013/TCE-MT/GAB-DN

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Gesner Biondo**

Vereador Municipal de São Félix do Araguaia (período 2009/2012)

Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Ref.: Processo nº 12.904-6/2010.

Assunto: Declaração de Bens Final de Mandato 2009/2012.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **CITO** Vossa Senhoria, para que se manifeste perante a este Tribunal, sobre o relatório técnico de fls. 76/78-TCE da SECEX desta Relatoria, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhando-lhe fotocópia da mesma, com o alerta que a ausência de manifestação, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)

**Gonçalo Domingos de Campos Neto**

**Conselheiro Relator**